



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Formoso-MG, 19 de agosto de 2024.

Of. Nº 1556/2024

Assunto: Solicitação de exame

Prezada senhora,

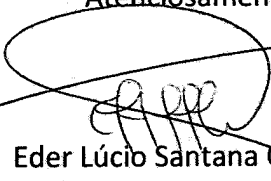
A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, vem solicitar a **REALIZAÇÃO DO EXAME CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO EM REPOUSO E ESTRESSE FARMACOLOGICO**, para o paciente Antônio Francisco de Souza. Através da Emenda Impositiva nº 023 – Vereador Antônio Gomes de Oliveira.

FICHA 224 FONTE 1.500.000.0000

Certos de contarmos com a atenção de vossa senhoria para acolhimento ao pedido, aproveito para renovar protestos de estima e consideração.

Estamos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias

Atenciosamente,


Eder Lúcio Santana Carneiro
Secretário Municipal de Saúde
Formoso – MG

A Ilma. Senhora
Lanna Gabriela Oliveira Ornelas
Secretária Municipal da Fazenda
Prefeitura Municipal de Formoso-MG

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

  @prefeituraformosomg





PROJETO DE LEI Nº 036/2023

PUBLICADO EM 11/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 023
AUTOR: Vereador ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valores
	02	05	02	10	122	2903	2113	3.3.90.39.00	1.500.000.000	XX	28.106,88
Total - R\$											28.106,88

Objeto do Gasto/Nome da Ação: EMENDA IMPOSITIVA- para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, destinada para a realização de cirurgias eletivas e realização de exames de alto custo, já credenciadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A presente emenda impositiva, visa possibilitar a realização de cirurgias eletivas e exames de alto custo no município e gerar melhor atendimento dos usuários do sistema público de saúde.

Protocolado às fls. 9 de livro próprio
Data: 27/11/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

Formoso/MG, 27 de novembro de 2023.

DESPACHO
Distribua-se os autos
Inclua-se no expediente
Publique-se
Em 11/12/2023
Presidente da Câmara Municipal



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.	
Responsável pela Demanda: EDER LUCIO SANTANA CARNEIRO	
Matrícula Funcional n.º 003206-1 E-mail institucional: formososaude22@gmail.com	
1. Objeto: Trata-se de procedimento para contratação de empresa especializada para a realização de 01 (um) exame para diagnóstico de paciente, em cumprimento à emenda parlamentar impositiva ao Orçamento Geral do Município de 2024, visando atender à demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Formoso - MG.	
2. Forma de contratação sugerida e base legal de regulamentação: Contratação direta em razão do valor, com base legal no Art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Formoso (MG), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.	
3. Justificativa da necessidade da contratação: Cuida-se de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor, tendo em vista a necessidade pública de contratação de empresa especializada na realização de <i>exame de cintilografia do miocárdio em repouso e estresse farmacológico</i> , imperativa para a garantia de um atendimento médico de qualidade e eficiente a paciente da rede municipal de saúde de Formoso/MG. A cintilografia do miocárdio é um exame essencial para o diagnóstico e acompanhamento de diversas condições cardíacas, como a doença arterial coronariana, sendo crucial para identificar áreas do coração com perfusão sanguínea insuficiente. Pacientes com suspeita de doença coronariana, angina ou histórico de problemas cardíacos necessitam deste exame para um diagnóstico preciso e definição do tratamento adequado. A rede municipal de saúde de Formoso/MG atualmente não possui a infraestrutura necessária para realizar este exame internamente.	



A contratação de uma empresa especializada garante a realização do exame com altos padrões de qualidade e segurança, sendo economicamente mais viável do que a aquisição de equipamentos e a capacitação de profissionais especializados. A terceirização evita altos custos com compra e manutenção de equipamentos e com a contratação de pessoal, além de agilizar o atendimento, prevenindo filas de espera e agravamento das condições dos pacientes.

A realização adequada e oportuna da cintilografia do miocárdio pode reduzir significativamente a ocorrência de complicações graves, melhorando a qualidade de vida dos pacientes e diminuindo os custos com internações e tratamentos emergenciais. Detectar precocemente doenças cardíacas possibilita intervenções mais eficazes e menos invasivas, promovendo a saúde e o bem-estar da população.

Assim, a contratação de uma empresa especializada para este exame é vital para a rede municipal de saúde de Formoso/MG, garantindo atendimento de qualidade e cumprindo os preceitos constitucionais do SUS.

Dessa forma, consideramos que a contratação direta, em razão do valor, é a forma mais ágil e adequada de viabilizarmos a aquisição dos itens mencionados.

4. Descrições e quantidades: A demanda exige a contratação de 01 (uma) empresa especializada para realização de realização de 01 (um) *exame de cintilografia do miocárdio em repouso e estresse farmacológico* em paciente da rede municipal de saúde, atendendo demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde.

5. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano de Contratações Anual: Iremos inserir a presente solução no PCA – Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2024 para o exercício de 2025, porém a contratação está alinhada com o planejamento estratégico da instituição, nos termos do disposto no artigo 278 e respectivo parágrafo único do Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023.

6. Previsão da data em que deve ser assinado o instrumento contratual: A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. Procedimento Administrativo de Pesquisa de Preços - Geral: A pesquisa de preços se deu de forma direta com no mínimo 03 (três) fornecedores mediante solicitação formal de cotação nos parâmetros legais do disposto no artigo 23, IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e artigo 69, IV do Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023.

8. Dotação Orçamentária:

02.05.02.10.122.2903.2113.3.3.90.39.00 - Ficha: 00224; Fonte: 1.500.000.0000.



9. Estimativa Financeira: Estimamos em R\$ 1.666,66 (um mil seiscentos e seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos) o custo total da contratação, porém o setor de licitações realizará os estudos indispensáveis com base nos parâmetros legais, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023.

10. Local da Entrega/Execução: A aquisição será executada sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

11. Indicação da equipe/comissão responsável pela contratação: Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria n.º 325, a seguir identificados:
Larissa Carneiro Matos e Silva (Agente de Contratação, titular), Gleiciane Ferreira Gois (Coordenadora da CPC, titular), Elisângela Eustáquio da Rocha (Secretária da CPC, titular), Paula Ornelas Ferreira (Secretária da CPC, titular), Wanessa Crystine Horácio Rodrigues (Gestora de Contrato – Contratações em Geral, titular).

12. Prazo projetado para pagamento: O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

📍 Formoso (MG), 20 de agosto de 2024; 61º da Instalação do Município.



DYEGO MAX FERNANDES DE ORNELAS
Setor de Planejamento e Fase Preparatória



EDER LUCIO SANTANA CARNEIRO
Secretário Municipal da Saúde



() De acordo. Aprovo e defiro o presente DFD e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento, dispensando a apresentação, de pronto, **do Estudo Técnico Preliminar – ETP**, e demais atos e documentos pertinentes de forma ordenada e concatenada.

() Indefiro, por hora, o presente DFD por não entender pertinente.

📍 Formoso (MG), 20 de agosto de 2024; 61º da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito Municipal de Formoso (MG)



Vila Rica

ORÇAMENTO

Unidade: BIOCARDIOS ASA SUL

Paciente: ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA

Data: 19/08/2024

Convênio: PARTICULAR

Emitido por: LAIZALOPES

Orçamento válido por 10 dias

Exames a realizar:

Código	Mnem.	Exame	Qtd.	Valor Exame	Valor Total
40701069	BIOCIN11	CINTILO MIOCARDIO PERF REPOUSO/ESTRESSE	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Total: R\$ 1.500,00

Biocardios
CNPJ.05.544.035/0001-05



Brasília, 19 de Agosto de 2024

ORÇAMENTO

NOME: ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA

PROCEDIMENTO: CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO PERFUSÃO - ESTRESSE E REPOUSO (SPECT)

VALOR: \$ 1.600,00.

Agradecemos seu contato. O Núcleos está inteiramente a disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.

Atenciosamente, Nayele Sousa

Assinatura

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias a contar da presente data.



Orçamento

Paciente: Antonio Francisco De Souza

Convênio: Particular

Exame:

CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO EM REPOUSO E ESTRESSE FARMACOLOGICO

R\$ 2.350,00 em 6 vezes no cartão de crédito.

Ou no PIX: R\$ 1.900,00

Data: 19/08/2024


IRB - Instituto de Radioisótopos de
Brasília S/C

IRB Instituto de Radioisótopos de Brasília
CNPJ 02783500/0001-72

Orçamento válido até 23/08/2024.

PEDIDO Nº 000173/2024	Local do Pedido 02.06 - Secretaria De Saúde		Data da Cotação 20/08/2024
-----------------------	--	--	-------------------------------

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001	EXAMES LABORATORIAISexame de cintilografia do miocárdio em repouso e estresse farmacológico	Unidade	1,0000	3	1.666,6667	1.666,66
					TOTAL	1.666,66

Eder Lucio Santana Carneiro
Secretário de Saúde